



## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

**JANEIRO 2022**



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

05 de janeiro de 2022.

**"DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público:

**Considerando** que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

**Considerando** que os serviços a serem contratados e de grande importância para execução dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a relevância de aprimorar a gestão e torna-se necessário a devida contratação para auxiliar e coordenar o fortalecimento da gestão.

**Considerando** que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços em empresas do ramo pertinente. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) prestadores de serviço do ramo pertinente e conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação até inferior, encontrou-se vários valores com uma média consideravelmente superior aos dois menores preços obtidos. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que nestes caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço. Assim, temos: **LEILA CANTUÁRIO BRITO 92227929120**, com o valor mensal de **R\$: 1.465,00 (Um Mil Quatrocentos Sessenta e Cinco Reais)**, totalizando o valor anual de **R\$: 17.580,00 (Dezessete Mil quinhentos e Oitenta Reais)**.

**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

**Considerando** manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela contratada vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ADM. 2021/2024**



**Considerando** o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal considerando o art. 176, município com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

**Considerando** manifestação jurídica **favorável** à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da lei n. 14.133/2021 c/c Decreto de Regulamentação n. 07/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ACESSORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, mediante contratação direta: **LEILA CANTUÁRIO BRITO 92227929120**, inscrito no CNPJ; nº 42.257.944/0001-99, com sede na Avenida Contorno nº 1327, Bairro Aeroporto, Cristalândia/TO, com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2021.

**Art. 2º** - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 05 de janeiro de 2022

Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Data nº 002/2021 de 01/01/2022  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO**  
**TATIANE LOPES BARREIRA**  
**GESTORA MUNICIPAL**



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O agente de Contratação do Executivo Municipal de São Valério, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Saúde a senhora: **TATIANE LOPES BAREIRA**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ACESSORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: **LEILA CANTUARIO BRITO 92227929120**, inscrito no CNPJ: nº 42.257.944/0001-99, com sede na Avenida Contorno nº 1327, Bairro Aeroporto, Cristalândia/TO, com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2021.

**DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 10.301.1017.2.032/ - elemento de despesa: - 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO **1.500.1002.000000/ASPS**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II da lei n. 14.133/2.021 c/c Decreto de Regulamentação n. 028/2.021;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Senhora Gestora Municipal de Saúde.

São Valério/TO, 05 de JANEIRO de 2022.

*Cleonice Castro Nunes*

**Cleonice de Castro Nunes**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria 114/2021**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar da Prefeitura Municipal. São Valério/TO, 05 / 01 /2022.

*Emerson de Castro Ferraz*  
**Emerson de Castro Ferraz**  
**Secretário Mun. de Administração**  
Decreto nº 001/2021  
**Secretário de Administração**